



MUNICÍPIO DE ESTADO DO P

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5942/2022
PROTOCOLO Nº 672/2022
DATA: 09/08/2022

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o pagamento do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme determina o §§7, 8, 9, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos do §§7, 8, 9, 10 e 11 do Art. 198 da Constituição Federal, que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à dois salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358 de 1º de junho de 2022, que trata do valor do salário mínimo, a partir da data definida pela Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

§1º O cumprimento do disposto no caput deste artigo, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, §9º da Constituição Federal.

§2º O piso salarial será pago aos servidores concursados, PSS e inativos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Nos termos do Art. 198, §11 da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer vantagem aos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2022, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.

Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação desta egrégia casa Legislativa, Projeto de Lei que visa buscar a adequação ao piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de acordo com o que dispõe o art. 198, §§ 7, 8, 9, 10 e 11 da Constituição Federal.

Através da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 foi definido o valor de dois salários mínimos, que equivalem a R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) como piso salarial Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Neste viés, o Executivo Municipal, pautado na legislação supra, pretende, com a presente proposição, adequar o piso municipal ao estabelecido pela norma federal por ser esta medida que se impõe.

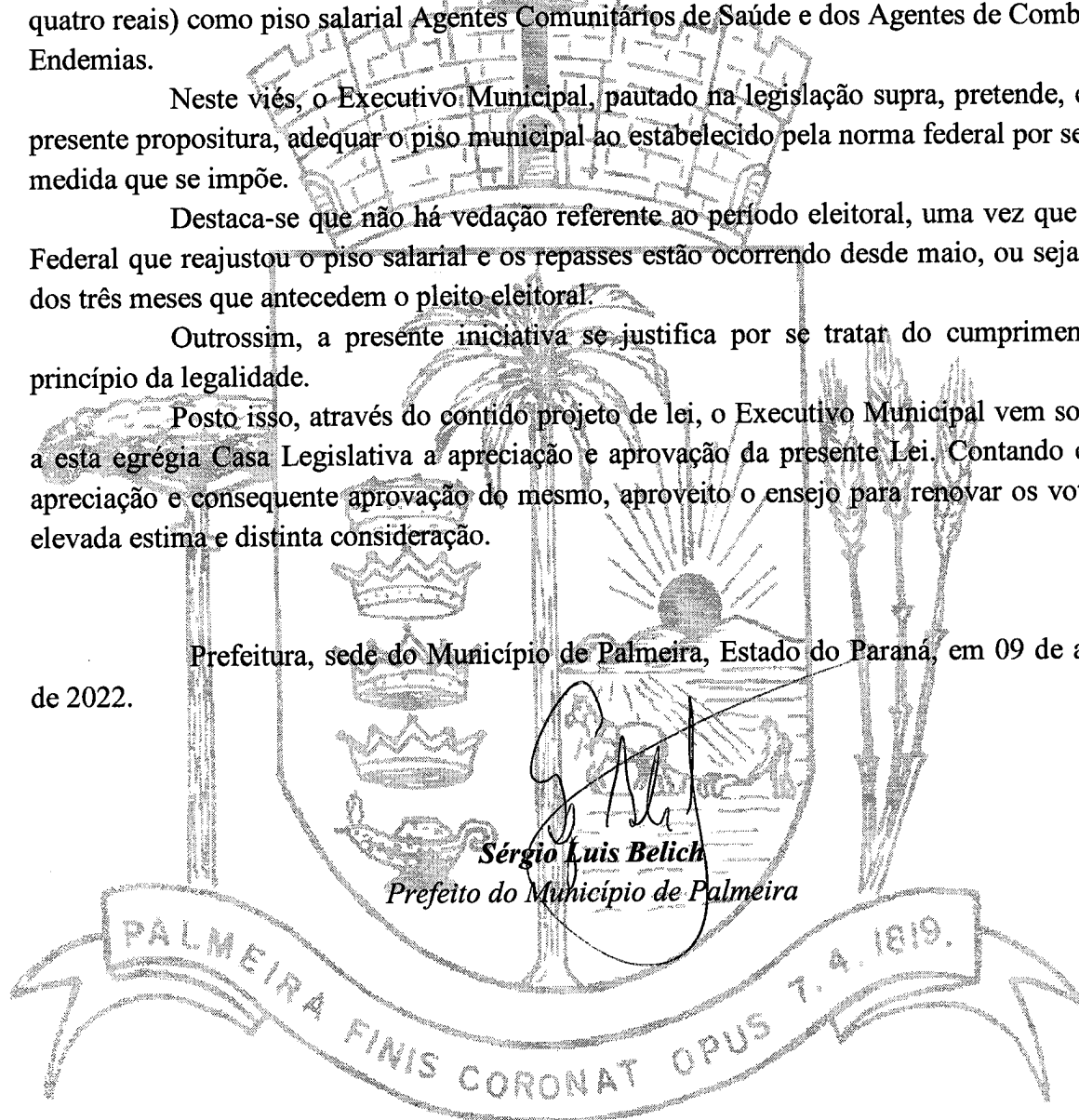
Destaca-se que não há vedação referente ao período eleitoral, uma vez que a Lei Federal que reajustou o piso salarial e os repasses estão ocorrendo desde maio, ou seja antes dos três meses que antecedem o pleito eleitoral.

Outrossim, a presente iniciativa se justifica por se tratar do cumprimento do princípio da legalidade.

Posto isso, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei. Contando com a apreciação e consequente aprovação do mesmo, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.


Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira


PALMEIRA FINIS CORONAT OPUS 7.4.1819.

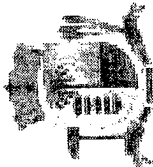
MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2022, 2023 e 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2022	2023	2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$56.474.419,68	R\$59.860.032,01	R\$63.293.046,48
Pessoal e Encargos Sociais	R\$56.474.419,68	R\$59.860.032,01	R\$63.293.046,48
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R\$-	R\$-	R\$-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$-	R\$-	R\$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$-	R\$-	R\$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$-	R\$-	R\$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$-	R\$-	R\$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$-	R\$-	R\$-
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	R\$-	R\$-	R\$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$56.474.419,68	R\$59.860.032,01	R\$63.293.046,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 134.504.436,43	R\$ 142.334.581,78	R\$150.173.460,27
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	41,99%	42,06%	42,15%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$72.632.395,67	R\$76.860.674,16	R\$81.093.668,55
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$69.000.775,89	R\$73.017.640,45	R\$77.038.985,12
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$65.369.156,10	R\$69.174.606,75	R\$72.984.301,69

Fonte: Lei n. 5.346/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

OF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LÍQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
		7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		4.119.040,11	4.447.438,91	4.349.218,52	4.210.963,40	4.321.265,59	7.189.655,50	4.205.019,61	5.150.342,34	4.750.049,23	5.203.024,35	5.013.480,55	6.964.060,21	59.923.558,32	0,00
Pessoal Ativo		4.107.499,07	4.435.897,87	4.337.677,48	4.199.921,45	4.310.223,64	7.173.342,13	4.193.478,57	5.136.456,15	4.737.335,62	5.190.310,74	5.000.766,94	6.948.399,44	59.771.309,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		3.486.567,84	3.767.363,09	3.672.741,16	3.556.311,99	3.652.054,78	6.012.105,71	3.544.345,42	4.350.891,70	4.004.376,92	4.386.068,97	4.232.485,49	6.162.528,96	50.827.842,03	0,00
Obrigações Patronais		620.931,23	668.534,78	664.936,32	643.609,46	658.168,86	1.161.236,42	649.133,15	785.564,45	732.958,70	804.241,77	768.281,45	785.870,48	8.943.467,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		11.541,04	11.541,04	11.541,04	11.041,95	11.041,95	16.313,37	11.541,04	13.886,19	12.713,61	12.713,61	12.713,61	15.660,77	152.249,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		11.541,04	11.541,04	11.541,04	11.041,95	11.041,95	16.313,37	11.541,04	13.886,19	12.713,61	12.713,61	12.713,61	15.660,77	152.249,22	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		4.119.040,11	4.447.438,91	4.349.218,52	4.210.963,40	4.321.265,59	7.189.655,50	4.205.019,61	5.150.342,34	4.750.049,23	5.203.024,35	5.013.480,55	6.964.060,21	59.923.558,32	0,00

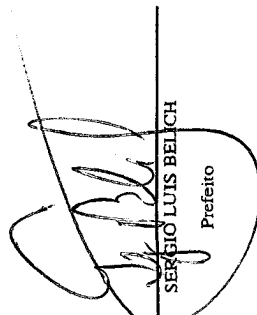


MUNICÍPIO DE PALMEIRA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			R\$ 1,00
CEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	142.321.481,72	-	
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.250.000,00	-	
CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	300.000,00	-	
SPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	140.771.481,72	-	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	59.923.558,32		42,57
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.016.600,13		54,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	72.215.770,12		51,30
	68.414.940,12		48,60

Os demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse po. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.


SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/O
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
JULHO/2022

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
REAJUSTE ACS E ACE - ESTATUTÁRIO	01/01/2022		1	R\$ 1.085,85	R\$ 13.030,20
REAJUSTE ACS E ACE - CLT	01/01/2022		1	R\$ 14.187,88	R\$ 170.254,56
				TOTAL	R\$ 183.284,76

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
REAJUSTE ACS E ACE	01/01/2022	1	R\$ -	R\$ -
Adicional de Insalubridade - REAJUSTE ACS E ACE - ESTATUTÁRIO	01/01/2022	1	R\$ 2.840,03	R\$ 34.080,36
Adicional de Insalubridade - REAJUSTE ACS E ACE - CLT	01/01/2022	1	R\$ 6.039,94	R\$ 72.479,28
Abonos	-	-	R\$ -	R\$ -
Abono de férias - REAJUSTE ACS E ACE - ESTATUTÁRIO	01/01/2022	1	R\$ 5.079,95	R\$ 5.079,95
Abono de férias - REAJUSTE ACS E ACE - CLT	01/01/2022	1	R\$ 15.063,96	R\$ 15.063,96
Substituições	-	-	R\$ -	R\$ -
Plantões	-	-	R\$ -	R\$ -
Jetons	-	-	R\$ -	R\$ -
Horas extras	-	-	R\$ -	R\$ -
Proventos a inativos	-	-	R\$ -	R\$ -
Pensões	-	-	R\$ -	R\$ -
13º salário - REAJUSTE ACS E ACE - ESTATUTÁRIO	01/01/2022	1	R\$ 15.239,85	R\$ 15.239,85
13º salário - REAJUSTE ACS E ACE - CLT	01/01/2022	1	R\$ 45.191,88	R\$ 45.191,88
Auxílio transporte	-	-	R\$ -	R\$ -
Auxílio alimentação	-	-	R\$ -	R\$ -
Salário maternidade	-	-	R\$ -	R\$ -
Plano de saúde	-	-	R\$ -	R\$ -
Seguro de vida Individual ou em grupo	-	-	R\$ -	R\$ -
Despesas decorrentes de contratos de terceirização	-	-	R\$ -	R\$ -
			TOTAL	R\$ 187.185,28

3. INATIVOS PELO TESOUREIRO

INATIVOS PELO TESOUREIRO	Cargo	Vagas	Total
Zeni Ristow	Inativo	-	R\$ 4.779,42
Maria Aparecida Muller	Inativo	-	R\$ 19.900,70
Zélia Schon Ripka	Inativo	-	R\$ 103.179,96
		TOTAL	R\$ 127.860,08

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R\$ 213.795,48
Vice-Prefeito	1	R\$ 106.897,80
Secretários	8	R\$ 917.654,88
	TOTAL	R\$ 1.238.348,16

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1 Remuneração Bruta	01/01/2022	R\$ 33.576,44	R\$ 127.012,68	R\$ 160.589,12
5.2 Vantagens	01/01/2022	R\$ 3.779,48	R\$ 31.087,89	R\$ 34.867,38
5.3 Inativos	01/01/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 Subsídios e Secretários	01/01/2022	R\$ -	R\$ 290.033,52	R\$ 290.033,52
			TOTAL	R\$ 485.490,02

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	2022	2023	2024
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 2.222.116,30	R\$ 2.104.709,35	R\$ 2.188.897,72
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R\$ 565.876,54	R\$ 448.467,59	R\$ 466.406,29
Terce de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R\$ -	R\$ 17.938,70	R\$ 18.656,25
Tal previsto por exercício (a)	R\$ 2.787.994,83	R\$ 2.571.115,64	R\$ 2.679.900,77

*Índice de perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal realizada até Junho/2022.

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	R\$ 140.735.646,06	R\$ 142.334.581,78	R\$ 150.173.460,27
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (b)	R\$ 59.923.558,32	R\$ 59.860.032,01	R\$ 63.293.046,48
% da despesa total com pessoal	42,58%	41,99%	41,89%

Fonte: Sistema EloTech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 140.735.646,06	R\$ 142.334.581,78	R\$ 150.173.460,27
% da despesa total com pessoal (d) = (b/c)	0,4021%	0,3151%	0,3225%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 140.735.646,06	R\$ 142.334.581,78	R\$ 150.173.460,27
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (d) = (a+b)	R\$ 60.489.434,86	R\$ 60.326.438,30	R\$ 63.778.109,02
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	43,38%	42,38%	42,47%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 42,58% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o Incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas, o Município no ano de 2022 terá percentual acrescido de 0,4021%, totalizando o percentual de 42,98%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 29 de Julho de 2022.

ANA PAULA FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

MANUELLA FERREIRA MARQUES
Contador

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Claudine Gorte de Lima
Diretora do Departamento de Recursos Humanos